



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA VALDECIR JOSÉ GELHEN.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VALDECIR JOSÉ GELHEN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rodolfo Meurer, nº 123, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 10.158.920/0001-96.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e o CONTRATADO o Senhor VALDECIR JOSÉ GELHEN, brasileiro, residente e domiciliado em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 124/2022, P r e g ã o R . P . n º 0 5 7 / 2 0 2 2 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 124/2022, gerado pelo Pregão Presencial RP 057/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATA - DO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme o PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/2022, com vigência a partir de 15.12.2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, De 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes ao assunto:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---------------------------|
| VALDECIR JOSÉ GELHEN Rua Rodolfo Meurer, nº 123, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Valdecir José Gelhen, CPF nº nº 753.600.719-15 | 10.158.920/0001-96 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o seu prazo de vigência até 30.12.2022, conforme item abaixo:
01, no valor adicional de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente do presente Contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL

UNIDADE: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO

ATIVIDADE: 2054 – Manutenção do Fundo Municipal de Idoso

ELEMENTO DE DESPESA: (120) 3390.39.23.0100 – Festividades e Homenagens

..... R\$ 2.824,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, no processo licitatório, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati – SC, 16 de dezembro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

VALDECIR JOSÉ GELHEN
Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40